



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 171/2003

TIB 8
03/06/03
Assessoria da Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria da Planário.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza todos as Pastores
da Catedral da Bênção, pelos
relevantes serviços prestados a
comunidade evangélica de
Brasília, em especial o
Ilustríssimo Senhor DANIEL
CLEMENTINO DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres Pares parabenizar todos as Pastores da Catedral da
Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica
de Brasília, em especial o Ilustríssimo **DANIEL CLEMENTINO DE
OLIVEIRA.**

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
moç. n.º 171/03
Fla. n.º 03 hmc.

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da
Casa da Bênção, o Ilustríssimo **DANIEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda
de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o **DANIEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 171 / 03
Fla. n.º 02

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP